

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**I. CONTEXTO OPERACIONAL:****NOTA 01**

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFANCIA , CNPJ 46.044.228/0001-84, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC., e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro.

Em atendimento à Lei 12.101/2009, artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados, como base para o registro de suas operações.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 03**

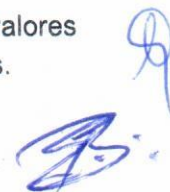
Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.



NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2022 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoa Física: **R\$ 51.421,84**
- b) Pessoa Jurídica: **R\$ 42.465,46**
- c) Donativo Sanasa – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, **R\$ 23.921,44**, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

IV - DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, modalidade da Educação Básica.

Conforme disposto pelo §5º do art. 20 da lei Complementar nº 187 de 17 de dezembro de 2022, "a entidade de educação que presta serviços integralmente gratuitos deverá garantir a proporção de, no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados."

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizados pela Lei e Decreto supracitados para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da entidade.

A entidade recebeu no ano de 2022 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

Subvenções do Poder Público	
Termo de Colaboração Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.371.422,57
Termo Fomento Conselho M Criança e Adolescente	R\$ 212.731,47
Programa Merenda Escolar	R\$ 44.400,00
Imunidade Tributária - §7º, art. 195 CF.	R\$ 640.643,21
Total Recursos Públicos	R\$ 3629.197,25

Todos os recursos provenientes das subvenções governamentais foram aplicados para a execução da Educação Infantil, e suas respectivas famílias conforme relatório de atividades 2022.

Além dos recursos públicos, a entidade aplicou os seguintes recursos próprios:

Recursos Próprios	
Doações	R\$ 93.887,30
Serviços	R\$ 7.425,00
Receitas Financeiras	-R\$ 11.062,36
Receitas para custeio	R\$ 374.185,40
Total Recursos Próprios	R\$ 475.497,70

1. Educação Infantil

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de **R\$ 2.584.154,04** e aplicou recursos próprios no valor de **R\$ 889.387,23**, sendo:

Termo de Colaboração com a Secretaria da Municipal da Educação para unidade I no valor de **R\$ 1.560.352,36** para os meses de janeiro/2022 e de fevereiro a dezembro/2022; e para a unidade II o valor de **R\$ 811.070,21**, para o mesmo período, totalizando **R\$ 3.483.541,27**.

Beneficiou-se da Imunidade Tributária estabelecida pelo §7º do art. 195 da Constituição Federal no valor de **R\$ 640.643,21**.

Termo de Fomento com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para a unidade I no valor de **R\$ 212.731,47**.

Beneficiou-se do Programa Merenda Escolar no valor de **R\$ 44.400,00**.

Aplicou recursos próprios no montante de **R\$ 889.387,23**, sendo **R\$ 212.352,50** provenientes de parceria com a Fundação FEAC1 - entidade sem fins lucrativos.

A entidade atendeu 254 alunos na unidade I e 130 alunos na Unidade II, perfazendo um custo total de **R\$ 4.124.184,48** - per capita no valor de **R\$ 10.740,06/ ano**.

Subvenções e auxílios	R\$ 2.584.154,04	81%
Imunidade Tributária	R\$ 640.643,21	19%
Total de recursos públicos	R\$ 3.224.797,25	100%

Recursos públicos	R\$ 3.224.797,25	78%
Recursos próprios	R\$ 889.387,23	22%
Custo Total	R\$ 4.124.184,48	100%

NOTA 07 – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

1 **Fundação FEAC - Fundação privada**, independente, de interesse público, sem vínculos político-partidários, com fins não econômicos, fundada em 1964, que tem como missão, a promoção humana, a assistência e o bem-estar social, com prioridade à criança e ao adolescente, em Campinas/SP que atua na área da assistência Social, prestando Assessoramento técnico, administrativo e financeiro.

Devolução de recursos do Termo de Colaboração no valor de R\$ R\$ 159.313,37 do acordo número 633301/2022 da unidade Centro 120 parcelas e R\$ 66.127,27 do acordo 636128/2022 da unidade Jardim Itatinga 87 parcelas.

NOTA 08 – DOAÇÃO DE IMÓVEL

Doação de um imóvel situado em Campinas/SP a rua Dr. Guilherme Bolliger, 207 –Vila Marieta, conforme partilha de Bens referente a. Matrícula nº 225.365 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas.

NOTA 09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2021 vigente na data de sua publicação em 09/2021, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 10 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2022 o valor de R\$ 640.643,21 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área da Educação.

Competência	MATRIZ E FILIAL		MATRIZ E FILIAL
	Base do INSS	%	Valor da Isenção
Janeiro	183.203,01	26,80%	49.098,41
Fevereiro	164.994,43	26,80%	44.218,51
Março	193.162,03	26,80%	51.767,42
Abril	176.667,24	26,80%	47.346,82
Maio	185.665,01	26,80%	49.758,22
Junho	198.201,38	26,80%	53.117,97
Julho	187.742,41	26,80%	50.314,97
Agosto	237.157,67	26,80%	63.558,26
Setembro	206.912,49	26,80%	55.452,55
Outubro	173.208,74	26,80%	46.419,94
Novembro	202.939,83	26,80%	54.387,87
Dezembro	174.046,94	26,80%	46.644,58
13 Salario	106.558,55	26,80%	28.557,69
Total	2.390.459,73	26,80%	640.643,21

Campinas, 31 de dezembro de 2022.


Emiliano Matheus Bortoloto Bechini
Presidente


Antonio Carlos da Silva
TC-CRC 1SP 142.720-01